

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00100.000924/2024-63

2. Descrição da necessidade

Serviços de Auditoria para AC-Raiz

O ITI, na qualidade de AC RAIZ, é a primeira autoridade da cadeia de certificação, executora das políticas de certificados e das normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, sendo, assim, a unidade mais importante da cadeia de confiança do sistema de certificação digital do País. Para tal, o ITI possui um ambiente operacional da AC Raiz funcionando desde a sua montagem em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, além de um ambiente de contingência no SERPRO (Rio de Janeiro) operado pelo seu Prestador de Serviço de Suporte – PSS também no mesmo regime.

A fim de garantir a transparência, credibilidade e o reconhecimento nacional e internacional e, assim, permitir ao ITI realizar acordos internacionais como, por exemplo, manter os certificados da Autoridade Certificadora Raiz – AC Raiz da ICP-Brasil no repositório da Microsoft e, também, pleitear as suas inserções em outros navegadores e aplicações de mercado, faz-se necessário que a AC Raiz passe por auditorias anuais executadas por empresas independentes e com reconhecimento internacional.

Assim, coube ao Comitê Gestor da ICP-Brasil, aprovar a Resolução nº 159, de 07 de fevereiro de 2020, que autoriza o ITI a contratar empresa de auditoria independente para auditar o ambiente operacional da Autoridade Certificadora Raiz – AC Raiz e seu Prestador de Serviço de Suporte nos exercícios de 2020 a 2024, com o intuito de proporcionar maior transparência e credibilidade, que deve ser demonstrada e comprovada por intermédio de relatórios de auditoria independente, em um processo contínuo, a fim de buscar reconhecimento nacional e internacional.

O reconhecimento internacional é baseado, principalmente, em padrões aceitos mundialmente como, por exemplo, o Webtrust, que é exigência dos principais navegadores para inserção dos certificados da AC Raiz da ICP-Brasil em seus repositórios. O padrão Webtrust possui a grande maioria dos controles a serem avaliados pela auditoria de conformidade comuns àqueles avaliados de acordo com os normativos da ICP-Brasil (DOC-ICP-01 e DOC-ICP-02), de forma que agregará valor à contratação.

O Comitê Gestor da ICP-Brasil, aprovou a Resolução CG ICP-BRASIL Nº 185, de 18/05/2021, que obriga auditorias Webtrust para todas as Autoridades Certificadoras – AC da infraestrutura que emitem certificados para usuários finais, de forma que estas devem observar os Webtrust Principles and Criteria for Certification Authorities e as extensões que se aplicam, como WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities – Code Signing Baseline Requirements, bem como WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities – Network Security.

Os benefícios e objetivos da contratação é a manutenção da transparência, credibilidade e reconhecimento nacional e internacional da AC Raiz, além do alinhamento às novas diretrizes normativas do Comitê Gestor da ICP-Brasil. Para tanto, a empresa de auditoria independente a ser contratada deverá possuir respaldo internacional com experiência em auditorias baseadas nos documentos Webtrust e, também, estar credenciada junto ao ITI para realização de auditorias em ACs (Autoridades Certificadoras).

Os riscos ao negócio, face a inviabilidade da contratação, implica em prejuízo à imagem já conquistada por meio do reconhecimento internacional dos selos WebTrust for Certification Authorities (disponível em <https://www.gov.br/iti/pt-br>) e WebTrust Code Signing (disponível em <https://www.gov.br/iti/pt-br>) já conquistados e que seriam perdidos, uma vez que a auditoria de terceira parte confiável é um processo contínuo e sua interrupção causa prejuízos àquilo que já foi adquirido através das comprovações de aderência aos normativos nacionais e internacionais. Vale esclarecer que a AC Raiz da ICP-Brasil vem passando por auditorias independentes de forma contínua desde 2015, como pode ser observado nos extratos das auditorias anteriores disponíveis no sítio do Instituto <https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/comite-gestor/extratos-de-auditoria>

Como descrito acima, a contratação de empresa de auditoria independente para auditar o ambiente operacional da AC Raiz e seu Prestador de Serviço de Suporte é essencial para o negócio do ITI, sendo uma importante ferramenta para atestar melhores práticas realizadas pelo Instituto, estas evidenciadas através dos selos internacionais conquistados, como também, serve de instrumento para aumento da transparência do órgão através dos relatórios de auditoria disponíveis no sítio do ITI.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CGISE	José Rodrigues Gonçalves Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O escopo da contratação em pauta é bem delimitado, não cabendo a possibilidade de sua ampliação ou diminuição. Os itens são compostos pelos serviços comuns não continuados (sob demanda) listados abaixo e, portanto, não há a necessidade de criação ou definição de um método específico para estimar os serviços que serão executados. Basta a verificação dos serviços pontuados sob duas perspectivas distintas de auditorias Webtrust, a saber, Auditorias *Point in Time* (Ponto no tempo) e Auditoria *Period of Time* (Periódicas), de acordo com os documentos Webtrust, além da auditoria segundo os requisitos da ICP-Brasil conforme tabela abaixo:

Estimativa da demanda- Quantidade de Bens e Serviços

LOTE	ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE
1	1	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements (Ponto no Tempo)	2
	2	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorites (Ponto no Tempo).	2
	3	WebTrust Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements(Periódica)	1
	4	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorites (Periódica)	1
	5	DOC-ICP-01, DOC-ICP-02 (Periódica)	1

Auditoria *Point in Time*, ponto no tempo. Consiste no exame do processo ou procedimento executados no momento de sua realização, por exemplo, a **observação** pelo auditor da execução de determinados controles quando da emissão de uma nova raiz. A observação fornece evidência para auditoria a respeito da execução do processo ou procedimento, mas é limitada ao ponto no tempo em que a observação ocorre.

A **auditoria *Period of Time***, periódica, é inspeção de registros ou documentos, internos ou externos, em forma de papel, eletrônica ou em outras mídias, ou o exame físico de um ativo. A inspeção de registros e documentos fornece evidências de auditoria com graus variáveis de confiabilidade, dependendo de sua natureza e fonte e, no caso de registros internos e documentos, da eficácia dos controles sobre sua produção. Um exemplo de inspeção utilizada como teste é a inspeção de registros em busca de evidências de autorização de acesso. Essas auditorias acontecem anualmente dentro de um ciclo periódico da AC Raiz. Como prática, a AC Raiz tem realizado, sempre que possível, todas as auditorias periódicas (anuais, referentes a cada cadeia) em um mesmo período, ou seja, concomitantemente para melhor aproveitamento dos recursos seja tempo ou profissionais técnicos envolvidos.

A AC Raiz deve demonstrar, desde a emissão do primeiro certificado de uma determinada raiz da cadeia (o certificado auto assinado), a conformidade de seus processos e procedimentos em relação aos requisitos apontados nos padrões indicados nos itens de Auditoria *Poin in Time*. Posteriormente, após a emissão de certificado para AC subsequente, são realizadas auditorias *Period of Time* para verificação e confirmação da conformidade com os documentos *Webtrust* específicos. Assim, como pode ser observado, as auditorias *Point in Time* são realizadas sob demanda de acordo com as necessidades da ICP-Brasil e determinação do seu Comitê Gestor (emissão de novas raízes).

Adicionalmente, a AC Raiz da ICP-Brasil deverá demonstrar, por meio de auditorias periódicas, sua conformidade em relação aos requisitos definidos nos documentos de referência listados no itens: 3 a 5.

Todos os itens serão demandados por Ordem de Serviço.

Os itens 1 e 2 sob demanda a critério do ITI **não possuindo garantia de consumo mínimo.**

Os itens 3 a 5 possuem garantia de demanda inicial de 1 (uma) auditoria por ano que abrange todas as cadeias da IPC-Brasil. A critério do ITI, outras auditorias poderão ser demandadas durante o período contratual.

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade são considerados não aplicáveis por ser tratar de um serviço de auditoria independente de natureza não continuada e complementar aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão.

5. Levantamento de Mercado

A opção de mercado para verificação de conformidade com base nos requisitos e estimativas de quantidades apontadas está restrita a auditoria do tipo operacional de **AC** e Prestador de Serviço de Suporte - **PSS** que são as auditorias realizadas anualmente - considerado o ano civil - para manutenção do credenciamento junto à ICP-Brasil.

O mapa comparativo de preços presente no documento Mapa Comparativo de Preço CGISE (SEI nº 0678289) evidencia os critérios utilizados na pesquisa de levantamento de mercado, bem como, suas respectivas justificativas para composição do valor estimado.

A estimativa de preços desta contratação foi elaborada de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021:

A pesquisa deriva dos critérios e metodologias dispostos na Instrução supramencionada e evidenciada no documento no mapa de preços presente no processo, cabendo ressaltar o seguinte:

Os critérios utilizados para pesquisa de preços de acordo com a instrução normativa foram:

- I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
- IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Constatou-se através do Mapa Comparativo de Preço (SEI nº 0678289) que dos resultados referentes aos critérios I, II e III obtidos e evidenciados no mesmo documento, atende ao requisito apenas uma licitação, do próprio ITI. Os demais resultados não guardavam similitude técnica, técnica-administrativa ou a especificidade com o objeto da pretensa contratação, sendo necessário complementar a pesquisa com o critério de número IV- Pesquisa de fornecedores, e mesmo para este, necessitou-se considerar também, que as empresas a serem pesquisadas fossem credenciadas para realizarem auditorias pela ICP Brasil e Webtrust concomitantemente.

O credenciamento junto ao ITI deve cumprir os requisitos descritos no documento principal Critérios e Procedimentos para Realização de Auditorias nas Entidades da ICP-BRASIL - DOC-ICP-08. Este credenciamento autoriza a realização de auditoria no âmbito da ICP-Brasil. As empresas credenciadas para execução de Auditorias ICP-Brasil estão relacionadas no seguinte sítio: <https://auditoria.iti.gov.br/#/lista>.

Deve, adicionalmente, o proponente a prestação dos serviços em estudo, ser *Licensed WebTrust Practitioners*, que em livre tradução significa: Profissionais Licenciados WebTrust. A lista de empresas licenciadas para realizar auditoria WebTrust está disponível no seguinte sítio: <https://www.cpacanada.ca/en/business-and-accounting-resources/audit-and-assurance/overview-of-webtrust-services/licensed-webtrust-practitioners-international>.

De acordo com pesquisa realizada nos endereços eletrônicos relacionados anteriormente, apenas as seguintes empresas são **concomitantemente** credenciadas ICP-Brasil e licenciadas WebTrust:

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S

CNPJ: 61.366.936/0001-25

Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 6º ao 10º Andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 04543-011

Telefone: (11) 2573-3000

Email: fabricio.stallone@br.ey.com

Tipos de Auditorias: AC, ACT, AR, PSBIO e Respectivos PSS

Moreira Associados Auditores Independentes

CNPJ: 09.285.766/0001-34

Endereço: Rua Brasil, nº632, Bairro Centro, Município de Canoas / RS, CEP: 92310-150

Telefone: 55 51 3210-8000

Email: contato@auditoria.srv.br

Tipos de auditorias: AC, ACT, AR, PSBio, PSC e Respectivos PSS

PKI Contabilidade e Auditoria Ltda

CNPJ: 8.885.468/0001-76

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 2500 - 1402 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-150

Telefone: 55 (11) 93331-2118

Email: contato@pkiconsulting.com

Tipos de auditorias: AC, ACT, AR, PSBIO e Respectivos PSS

Em resposta à solicitação de renovação do contrato atual do ITI, A empresa ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S enviou o Ofício prorrogação contratual (0675270), onde informa que **NÃO** possui interesse na prorrogação do contrato 05/2023, cujo objeto é prestação de serviços de auditoria de conformidade na Autoridade Certificadora Raiz.

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços de auditoria de conformidade em análise, são serviços de auditoria independente, que, no caso específico, se enquadram no conceito de **serviços comuns sob demanda**, face a necessidade de realizá-los periodicamente, conforme Resolução nº 159, de 07 de fevereiro de 2020, que autoriza o ITI a contratar empresa de auditoria independente para auditar o ambiente operacional da Autoridade Certificadora Raiz - AC Raiz e seu Prestador de Serviço de Suporte - PSS com o intuito de proporcionar maior transparência e credibilidade, que deve ser demonstrada e comprovada por intermédio de relatórios de auditoria independente, em um **processo contínuo**, a fim de buscar reconhecimento nacional e internacional. Portanto, o "serviço a contratar" não permite análises e comparações entre tipos de implementações ou técnicas. Trata-se de **cenário único**. Os serviços de auditoria estão limitados por normas e padrões, previamente verificados com base no credenciamento das empresas proponentes. Dessa forma, para cumprir a Resolução nº 159, de 07 de fevereiro de 2020, o ITI deverá contratar empresa de **auditoria de conformidade operacional**, credenciada para realizar esse tipo de serviço em **AC** e **PSS**, junto ao ITI e, ainda, credenciada junto à CPA Canada para realização de avaliações com base em auditorias *Point in Time* (ponto no tempo) e *Period of Time* (periódica) Webtrust, conforme necessidades identificadas no item "Descrição da necessidade".

Serviços de auditoria que compõem a contratação

LOTE	ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE
1	1	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements (Ponto no Tempo)	2
	2	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities (Ponto no Tempo) .	2
	3	WebTrust Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements (Periódica)	1
	4	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities (Periódica)	1
	5	DOC-ICP-01, DOC-ICP-02 (Periódica)	1

Auditoria Point in Time, ponto no tempo. Consiste no exame do processo ou procedimento executados no momento de sua realização, por exemplo, a **observação** pelo auditor da execução de determinado controle **quando da emissão de uma nova raiz**. A observação fornece evidência para auditoria a respeito da execução do processo ou procedimento, mas é limitada ao ponto no tempo em que a observação ocorre.

A **auditoria Period of Time**, periódica, é inspeção de registros ou documentos, internos ou externos, em forma de papel, eletrônica ou em outras mídias, ou o exame físico de um ativo. A inspeção de registros e documentos fornece evidência de auditoria com graus variáveis de confiabilidade, dependendo de sua natureza e fonte e, no caso de registros internos e documentos, da eficácia dos controles sobre sua produção. Um exemplo de inspeção utilizada como teste é a inspeção de registros em busca de evidência de autorização de acesso. **Acontecem anualmente dentro de um ciclo de auditorias periódicas da AC Raiz**. Como prática, a AC Raiz tem realizado sempre que possível todas as auditorias periódicas (anuais, referentes a cada cadeia) em um mesmo período ou seja concomitantemente para melhor aproveitamento dos recursos, seja tempo ou profissionais técnicos envolvidos.

A AC Raiz deve demonstrar, desde a emissão do primeiro certificado de uma determinada raiz da cadeia (o certificado auto assinado), a conformidade de seus processos e procedimentos em relação aos requisitos apontados nos padrões indicados nos itens 1 ou 2 (Auditoria Poin in Time). Posteriormente, após a emissão de certificado para AC subsequente, são realizadas auditorias *Period of Time* para verificação e confirmação da conformidade com os documentos *Webtrust* específicos. Assim, como pode ser observado, as auditorias *Point in Time* são realizadas sob demanda de acordo com as necessidades da ICP-Brasil e determinação do seu Comitê Gestor.

A Contratada deve concluir a auditoria periódica no prazo de 90 dias após emissão da ordem de serviço (OS) através da disponibilização do relatório de auditoria bem como dos respectivos selos Webtrust em conformidade com o documento WebTrust for Certification Authorities - Engagement Applicability Matrix disponível em <https://www.cpacanada.ca/business-and-accounting-resources/audit-and-assurance/overview-of-webtrust-services/principles-and-criteria>.

Por se tratarem de solução de mercado específica, que se restringem às auditorias do tipo auditoria de conformidade de AC, de acordo com o item 2 - Tipos de Auditoria - do documento: "Critérios e Procedimentos para a Realização de Auditorias nas Entidades da ICP-Brasil", DOC-ICP-08 (ver quadro de soluções de mercado que atendem aos requisitos), não há condições de identificar e/ou considerar soluções inviáveis. Por esta razão sendo dispensado o registro de breve descrição, justificativa e respectivos cálculos de custo total de propriedade aplicados a esse Tópico.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O escopo da contratação em pauta é bem delimitado, não cabendo a possibilidade de sua ampliação ou diminuição. Os itens são compostos pelos serviços comuns não continuados (sob demanda) listados abaixo e, portanto, não há a necessidade de criação ou definição de um método específico para estimar os serviços que serão executados. Basta a verificação dos serviços pontuados sob

duas perspectivas distintas de auditorias Webtrust, a saber, Auditorias *Point in Time* (Ponto no tempo) e *Auditoria Period of Time* (Periódicas), de acordo com os documentos Webtrust, além da auditoria segundo os requisitos da ICP-Brasil conforme tabela abaixo:

Estimativa da demanda- Quantidade de Bens e Serviços

LOTE	ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE
1			
	1	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements (Ponto no Tempo)	2
	2	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorites (Ponto no Tempo).	2
	3	WebTrust Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements (Periódica)	1
	4	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorites (Periódica)	1
	5	DOC-ICP-01, DOC-ICP-02 (Periódica)	1

Documentos de referência para estimativa das quantidades:

Foram utilizadas as Resoluções ICP-BRASIL (<https://www.gov.br/iti/pt-br/assuntos/legislacao/resolucoes>)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 354.266,67

O mapa comparativo de preços presente no processo 00100.000924/2024-63 evidencia os critérios utilizados na pesquisa, bem como, suas respectivas justificativas para composição do valor estimado descrito nas tabelas abaixo:

Tabelas - Pesquisa de preços

Critério 1 - Painel de Preços

LOTE	ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	PAINEL DE PREÇOS	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements – Point in Time (Ponto no Tempo)*	2	14.700,00	29.400,00
	2	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities – Point in Time (Ponto no Tempo)*	2	32.900,00	65.800,00
	3	WebTrust Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements – Period of Time (Periódica)	1	20.400,00	20.400,00
	4	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities – Period of Time (Periódica)	1	32.900,00	32.900,00
	5	DOC-ICP-01, DOC-ICP-02 – Period of Time (Periódica)	1	109.300,00	109.300,00
			TOTAL	257.800,00	

Critério 4 - Proposta de Preços fornecedores

Empresa Moreira Associados Independentes

LOTE	ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements - Point in Time (Ponto no Tempo)*	2	R\$ 22.850,00	R\$ 45.700,00
	2	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorites - Point in Time (Ponto no Tempo)*	2	R\$ 51.000,00	R\$ 102.000,00
	3	WebTrust Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements - Period of Time (Periódica)	1	R\$ 31.700,00	R\$ 31.700,00
	4	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorites - Period of Time (Periódica)	1	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00
	5	DOC-ICP-01, DOC-ICP-02 - Period of Time (Periódica)	1	R\$ 169.600,00	R\$ 169.600,00
				TOTAL:	R\$ 400.000,00

Cotacao Moreira INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA I (SEI nº 0682003)

Empresa PKI Contabilidade e Auditoria LTDA

LOT E	ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements – Point in Time (Ponto no Tempo)*	2	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00
	2	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities – Point in Time (Ponto no Tempo)*	2	\$ 95.000,00	R\$ 190.000,00
	3	WebTrust Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements – Period of Time (Periódica)	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
	4	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities – Period of Time (Periódica)	1	Em simultâneo com a auditoria DOC-ICP-01 e DOC-ICP-02	R\$ -

2/3



PKI Consulting
 Av. Borges de Medeiros, 2500/1402
 Porto Alegre – RS – CEP 90110-150
 Fone: 51 3398-5740
 contato@pkiconsulting.com
 www.pkiconsulting.com

	5	DOC-ICP-01, DOC-ICP-02 – Period of Time (Periódica)	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
				TOTAL:	R\$ 405.000,00

Cotacao PKI PROPOSTA DE AUDITORIA WEBTRUST AC RAIZ - (SEI nº 0682004)

Tabela 4: Estimativa de Preços

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria de conformidade na Autoridade Certificadora Raiz - AC RAIZ e seu prestador de Serviço de Suporte -PSS, com base nos documentos principais DOC-ICP-01 e DOC-ICP-02 e, também, nos normativos internacionais Webtrust										
CATSER	736									
LOTE	ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	PAINEL DE PREÇOS		FORNECEDOR MOREIRA		FORNECEDOR PKI		MÉDIA (R\$)
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	1	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements – Point in Time (Ponto no Tempo)*	2	14.700,00	29.400,00	22.850,00	45.700,00	40.000,00	80.000,00	51.700,00
	2	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities – Point in Time (Ponto no Tempo)*	2	32.900,00	65.800,00	51.000,00	102.000,00	95.000,00	190.000,00	119.266,67
	3	WebTrust Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements – Period of Time (Periódica)	1	20.400,00	20.400,00	31.700,00	31.700,00	40.000,00	40.000,00	30.700,00
	4	WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities – Period of Time (Periódica)	1	32.900,00	32.900,00	51.000,00	51.000,00	22.000,00	22.000,00	35.300,00
	5	DOC-ICP-01, DOC-ICP-02 – Period of Time (Periódica)	1	109.300,00	109.300,00	169.600,00	169.600,00	73.000,00	73.000,00	117.300,00
			TOTAL:	257.800,00		400.000,00		405.000,00		354.266,67

Obs.: O fornecedor PKI informou em sua proposta enviada o preço dos itens 4 e 5 no item 5. Nesta tabela de estimativa de preços consideramos a proporção do valor dos itens 4 e 5 do painel de preços e do fornecedor Moreira, sendo que o item 4 representa aproximadamente 30% do valor do item 5, ou seja, R\$ 22.000,00 (item 4 PKI) + R\$ 73.000,00 (item 5 PKI) = R\$ 95.000,00 (Proposta item 5 PKI)

Conforme a legislação vigente, foram trazidas a composição da pesquisa de preços todos os parâmetros estabelecidos na IN nº 73 de 2020.

Portanto, diante da premissas suscitadas acima, pode-se ratificar o entendimento de que o valor máximo aceitável da contratação é de **R\$ 354.266,67**. Destaca-se ainda que, para chegar a este resultado utilizou-se a média dos valores encontrados, conforme cálculos e fórmulas na planilha "Mapa de Precos auditoria ICP-BRASIL (SEI nº 0682010)".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sobre o parcelamento ou não do serviço, cabe esclarecer, que a licitação é composta de lote único, dividida em 5 itens, sendo os itens de 1 e 2 denominados contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditorias **Point in Time** (Ponto no tempo) de acordo com os normativos internacionais *WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements* e *WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities* e os itens de 3 a 5 denominados contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditorias periódicas de conformidade na Autoridade Certificadora Raiz – AC Raiz, com base nos documentos principais DOC-ICP-01 e DOC-ICP-02 e, também, nos normativos internacionais *WebTrust Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements* e *WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities*, tendo como critério de julgamento do certame o menor preço global.

Os selos *WebTrust for Certification Authorities* e *WebTrust Code Signing* (disponíveis em <https://www.gov.br/iti/pt-br>) já conquistados pela AC Raiz e que necessitam ser mantidos, estão contemplados nos valores ofertados para os itens 3 a 5, auditorias periódicas.

A auditoria de conformidade se baseia na avaliação dos controles implementados, que permitem mensurar a aderência aos normativos e padrões especificados, sendo que grande parte são comuns tanto aos normativos da ICP-Brasil quanto aos documentos *Webtrust*, de forma que a contratação em itens distintos acarretaria a reavaliação de controles iguais ou similares e, consequentemente, em um maior custo para a Administração sendo, assim, inviável a realização da auditorias por empresa de autoria independente distinta para os itens elencados do Tópico 4 (Descrição dos requisitos da contratação). Além disso, a

auditoria periódica em relação aos requisitos WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements e WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities são executadas, inicialmente, após uma auditoria *Point in Time*, de forma que devem ser executadas pela mesma empresa de auditoria independente a ser contratada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contratações que guardem relação ou afinidade, pretéritas ou futuras, com a atual pretensão contratual.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS	
Identificação das necessidades de negócio	
1	Verificar a conformidade da AC Raiz em relação à Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil - DOC-ICP-01
2	Verificar a conformidade da AC Raiz em relação à Política de Segurança da ICP-Brasil - DOC-ICP-02
3	Verificar a conformidade da AC Raiz em relação aos documentos Webtrust

Identificação das necessidades tecnológicas	
1	Verificação de todos os requisitos e controles definidos e <i>WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities</i> de acordo com o documento WebTrust for Certification Authorities - Engagement Applicability Matrix
2	Verificação de todos os requisitos e controles definidos e <i>WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities - Code Signing Baseline Requirements</i> de acordo com o documento WebTrust for Certification Authorities - Engagement Applicability Matrix
4	Verificar todos os requisitos e controles definidos nos documentos principais da ICP-Brasil - DOC-ICP-01 e DOC-ICP-02

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha do serviço	
1	A empresa de auditoria independente contratada deve ser credenciada conforme os termos para execução de Auditorias ICP-Brasil e ter seu nome presente nesta relação no seguinte sítio: https://auditoria.iti.gov.br/#/lista .

2	A empresa de auditoria independente contratada deve ser <i>Licensed WebTrust Practioners</i> , que em livre tradução significa: Profissionais Licenciados WebTrust. A lista de empresas licenciadas para realizar auditoria WebTrust está disponível no seguinte sítio: https://www.cpacanada.ca/en/business-and-accounting-resources/audit-and-assurance/overview-of-webtrust-services/licensed-webtrust-practitioners-international
---	---

Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
DI-6	Manter a conformidade normativa perante a legislação, regulamentos, padrões, especificações nacionais e internacionais

ALINHAMENTO AO PDTIC 2023-2026						
Item	Ação	Tipo de ação	Descrição da Ação	Plano Estratégico	Área Demandante	Área Responsável pela execução
DINFRA-04	Contratação de Auditoria Independente	Contratação de Auditoria (Serviço continuado)	Contração de empresa especializada em auditoria operacional de Autoridades Certificadoras para verificação de conformidade com ICP-Brasil e WebTrust (AC, EV e Code Signing)	Aderência da icp-brasil aos padrões internacionais	CGISE	CGOPE

ALINHAMENTO AO PAC 2024		
ID	ID da Contratação	Descrição
20	243001-4/2024	Auditoria para AC- Raiz

12. Regime, Tipo e Modalidade da Licitação

De acordo com o Art. 3º, inciso II do Decreto nº 10.024/2019, esta licitação deve ser realizada na modalidade de Pregão, preferencialmente na sua forma eletrônica, com julgamento pelo critério menor preço global do grupo, sob a forma indireta, no regime de empreitada por preço global.

A fundamentação pauta-se na premissa que a contratação de serviços baseia-se em padrões de desempenho e qualidade claramente definidos no Termo de Referência, havendo diversos fornecedores capazes de prestá-los. Caracterizando-se como “serviço comum” conforme Art. 9º, §2º do Decreto 7.174/2010.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

É possível elencar os seguintes benefícios diretos para o órgão com a contratação:

- Transparência de seus processos;
- Credibilidade perante o cenário nacional e Internacional;
- Reconhecimento Nacional e Internacional;
- Possibilidade de realização de acordos internacionais voltados para o tema certificação digital;
- Pleitear inserções em outros navegadores e aplicações de mercado;
- Evitar prejuízos por muitas vezes intangíveis a imagem do órgão relacionado a falta de padrões ou inconformidades com estes devido a autarquia ser a primeira autoridade na cadeia de certificação.
- Manutenção dos Selos WebTrust conquistados desde o ano de 2015 que servem como ateste das melhores práticas realizadas neste instituto, sendo essencial para o negócio do ITI

Como resultado pretendido da pretensa contratação espera-se as seguintes documentações:

- Cronograma de Execução de Auditoria Point in Time;
- Check-list de Auditoria Point in Time;
- Plano de Auditoria Point in Time;
- Relatórios de Auditoria Point in Time;
- Cronograma de Execução;
- Check-list de Auditoria;
- Plano de Auditoria;
- Relatórios de Auditoria e seus anexos;
- Pareceres Resumo;
- Links para os Selos Webtrust;
- Evidências das análises que deverão ser apresentados em arquivos assinados digitalmente com certificado ICP-Brasil em arquivos no formato pdf.

14. Providências a serem Adotadas

- Disponibilização de sala na SEDE do ITI para recepção dos auditores;
- Agendamento de dia e hora para auditoria no CCD ITI Sítio Brasília e Contingência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental na solução.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A auditoria de conformidade é aprovada e determinada pelo comitê gestor da ICP-Brasil através da resolução de número 159, de 07 de fevereiro de 2020 para auditar a AC Raiz e seu Prestador de Serviço de Suporte, além disso, a auditoria é utilizada para o reconhecimento internacional em padrões aceitos mundialmente, no caso o Webtrust, que é exigência dos principais navegadores para inserção dos certificados da AC Raiz da ICP-Brasil em seus repositórios de forma que agrega muito valor à contratação. O padrão Webtrust possui a grande maioria dos controles a serem avaliados pela auditoria de conformidade comuns àqueles avaliados de acordo com os normativos da ICP-Brasil (DOC-ICP-01 e DOC-ICP-02).

Pretende-se com a contratação dar a devida publicidade e transparência da operação da AC Raiz em relação aos padrões ICP-Brasil e Webtrust através da verificação de conformidade dos controles e requisitos estabelecidos e necessários para obtenção dos selos WebTrust Principles and Criteria for Certification Authorities e WebTrust Principles and Criteria for Certification

Authorities - Code Signing Baseline Requirements. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação configura-se economicamente **VIÁVEL**.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: PORTARIA COLIC/ CGGTI/ ITI Nº 45, DE 03 DE MAIO DE 2024

**WELLINGTON DE
JESUS NOUGA**

Assinado de forma digital por
WELLINGTON DE JESUS NOUGA
Dados: 2024.08.05 14:56:33 -03'00'

WELLINGTON DE JESUS NOUGA

Integrante Técnico

Despacho: PORTARIA COLIC/ CGGTI/ ITI Nº 45, DE 03 DE MAIO DE 2024

**JOSE RODRIGUES
GONCALVES JUNIOR**

Assinado de forma digital por JOSE
RODRIGUES GONCALVES JUNIOR
Dados: 2024.08.05 13:37:56 -03'00'

JOSE RODRIGUES GONCALVES JUNIOR

Integrante Requisitante

Despacho: PORTARIA COLIC/ CGGTI/ ITI Nº 45, DE 03 DE MAIO DE 2024

**EDIRCE PEREIRA
ARAUJO**

Assinado de forma digital
por EDIRCE PEREIRA
ARAUJO
Dados: 2024.08.06 09:48:52
-03'00'

EDIRCE PEREIRA ARAUJO

Integrante Administrativo